



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**PORTARIA SEMED Nº 03, DE 8 DE JANEIRO DE 2026**

Deflagra e determina a instauração de sindicância investigativa, a ser conduzida pelo órgão de correição competente, com a finalidade de apurar os fatos narrados na denúncia constante do Memorando nº 644/2025 – SEMED, referentes à recusa de apresentação da prestação de contas do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola, por parte do ex-gestor e da tesoureira da Escola Municipal Jovina Moreira Rosa.

**A Secretaria Municipal de Educação do Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 644/2025 – SEMED, que notícia não prestação de contas de recursos do PDDE após sucessivas convocações do órgão técnico.

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade legal de prestação de contas dos recursos repassados no âmbito do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola, nos prazos e na forma estabelecidos pela legislação vigente, bem como a ausência de apresentação da respectiva prestação de contas, o que configura indício de irregularidade administrativa e potencial danos ao erário, impondo a necessidade de apuração pelos órgãos competentes

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Deflagrar e instaurar procedimento de sindicância investigativa para apuração dos fatos narrados no memorando nº 644 de 2025 SEMED, a ser conduzido pelo órgão de correição, abaixo relacionados :

- a) Marcelo José Santana da Costa, Corregedor Geral
- b) Mirian Silva Santos de Santana, membro
- c) Camila da Silva Carvalho, membro de comissão

**Art. 2º** Dar-se ao procedimento prazo de 60 dias, devendo a corregedoria apresentar relatório conclusivo da investigação com recomendações.

Lauro de Freitas, 8 de janeiro de 2026

**Tamires Silva de Andrade**  
Secretário Municipal de Educação

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Marcelo Gonçalves de Abreu**  
Secretário-Chefe da Casa Civil